



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N.º. 17/94

Indica representante da Câmara Municipal na Comissão Municipal de Avaliação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É indicado o Sr. ILO JOÃO FRIEDRICH para representar a Câmara Municipal de Agudo na Comissão Municipal de Avaliação, em conformidade com o art. 237 da Lei Municipal 770/90 - Código Tributário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e Publique-se

Ver. Marcio Karsburg
Secretário